



Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição
CEP 14.405-600 – Franca – SP
Tel/Fax: (16) 3724.5270
email: comitesmg@netsite.com.br

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH/SMG nº 284/19

DELIBERAÇÃO REFERENDADA NA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019.

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande 2019 – ano base 2018”

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício CRHI nº 24/19 que autoriza, em caráter excepcional, a aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2019 das Bacias Hidrográficas até o dia 30 de agosto de 2019;

Considerando que o Comitê CBH-SMG, por meio da Deliberação CBH-SMG nº 250, de 15 de junho de 2016, atribuiu ao Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí Mirim e vertente parcial do rio Grande;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia SMG 2019 - ano base 2018”;

Considerando que o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação em conjunto com a Secretaria Executiva do CBH-SMG, executou e propõe o conteúdo do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia SMG 2019 - ano base 2018” para apreciação da Plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Sapucaí Mirim/Grande 2019 - ano base 2018”, elaborado conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-Sapucaí Mirim/Grande.

Franca, 25 de julho de 2019.

José Luis Romagnolli
Presidente

Irene Sabatino P. Niccioli
Secretária Executiva